

**PORTARIA Nº 72, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre - CAU/AC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Artigo 149, LII do Regimento Interno do CAU/AC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. GRATIFICAR** o Sr. **CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO**, Assistente Administrativo do CAU/AC, para ocupar a função de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, que dispõem sobre o Organograma do CAU/AC.

**Parágrafo único:** Para a presente gratificação, o valor da remuneração será de acordo com a Deliberação da Comissão de Planejamento, Finanças, Organização e Administração - CPFOA nº 02-01/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Dândara Cristtinny B. Lima*  
**Arq. Dândara Cristtinny Brito Lima**

Presidente do CAU/AC